

PORTARIA Nº 1008, de 01 de Outubro de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO – CAMILA PONTES DE MELO PIRES.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66, tendo em vista o disposto no PA 1584/2015, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **CAMILA PONTES DE MELO PIRES**, matr. CE-1649, do Quadro de Pessoal desta Seccional, 08 (oito) dias de afastamento ao serviço, no período **27/06 a 04/07/2015**, em virtude de casamento, nos termos do art. 97, item III, alínea “a”, da Lei 8.112/90.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 188.0/2015 de 6 de outubro de 2015, p. 17.

Esse texto não substitui a publicação oficial